



INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	Indicação de Representante para o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Viana
DELIBERAÇÃO Nº 012/2020 – CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida ordinariamente em Vitória– ES, na sede do CAU/ES, na 63ª reunião ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso XVI do art. 83 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a solicitação de indicação de representantes suplente para o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Viana.

DELIBEROU:

Por designar a arquiteta e urbanista Daniela de Souza Caser, CAU Nº A 18092-0, como representante titular do CAU/ES para o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Viana:

Vitória – ES, 18 de fevereiro de 2020.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Maria Alice Rampinelli - Membro da CEP-CAU/ES

Daniela de Souza Caser – Membro da CEP-CAU/ES

Eliomar Venâncio – Membro da CEP-CAU/ES